Data da Publicação: 11/09/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 1985 **Identificador do Ato:** #07812

DECRETO Nº 175 DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 – LEI Nº 931

DECRETO Nº 175 DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 – LEI Nº 931

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE , CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$

66.500,00 (Sessenta e Seis mil reais),distribuído as seguintes dotações:

Suplementação (+) 66.500,00

02 06 01 Fundo Municipal de Saúde

187 10.302.0159.2018.0000 SAÚDE TODA HORA – MEDIA E ALTA

COMPLEXIDADE 66.500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA

JURÍDICA F.R.: 1 621 0000

621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS

provenientes do Governo Estadual

000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

Artigo 2º O crédito aberto na forma do artigo anterio,r será coberto com recursos

provenientes de excesso de arrecadação:

Excesso:..... 66.500,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as

disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS, 10 DE SETEMBRO DE 2025.

(Assinado no original)

ELAINE APARECIDA SOLIGO

Prefeita Municipal

ANO XVI Nº 2753 Quinta-Feira 11 de Setembro de 2025

R. Bento Marques, 795 - centro.

Aral Moreira - MS.

CEP 79930-000.

Email: gabinete@aralmoreira.ms.gov.br

MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS | Documento Oficial Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Autenticidade e validade jurídica asseguradas conforme MP nº 2.200-2/2001 (ICP-Brasil). Consulte em: https://diario.deodapolis.ms.gov.br